

## ABEL PEREIRA DE ANDRADE

### Legislaturas: I, II.

#### Data de nascimento

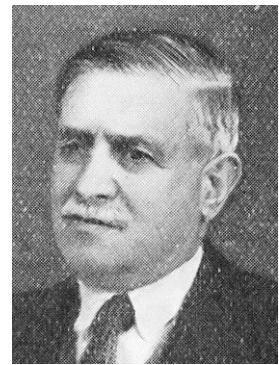
- 1866-10-05.

#### Localidade

- Vila do Conde.

#### Data da morte

- 1958-05-06.



#### Habilitações literárias

- Curso secundário no Seminário de Braga;
- Licenciatura em Teologia pela Universidade de Coimbra (1891);
- Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra (1895);
- Doutoramento em Direito pela Universidade de Coimbra (1898).

#### Profissão

- Professor universitário;
- Advogado.

#### Carreira profissional

- Lente substituto da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1898);
- Transfere-se para a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa de que é professor catedrático;
- Director da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1931-1936);
- Vogal do Senado Universitário de Lisboa.

#### Perfil político-ideológico

- Deputado pelo Partido Regenerador (1900-1910) e Par do Reino (1910).

#### Carreira político-administrativa

- Secretário-geral do Governo Civil de Santarém (1897-1898);
- Director-Geral da Instrução Pública (1902-1906);
- Vogal do Tribunal de Contas (1900);
- Vogal do Instituto de Medicina Legal;
- Vogal do Conselho Penal e Prisional;
- Director do Instituto de Criminologia de Lisboa;
- Presidente do Conselho Médico-Legal de Lisboa;
- Presidente do Conselho Superior dos Serviços Criminais;
- Presidente da Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância (1908-1919);
- Juiz do Supremo Tribunal Administrativo;
- Vogal do Conselho Superior de Instrução Pública (nomeado por Decreto de Julho de 1931);
- Procurador à Câmara Corporativa por designação do Conselho Corporativo.

#### Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
I	20. <sup>a</sup> Justiça.
II	18. <sup>a</sup> Interesses espirituais e morais ( <i>Assessor</i> ); 20. <sup>a</sup> Política e administração geral; 22. <sup>a</sup> Justiça ( <i>Assessor</i> ).

#### Pareceres subscritos/relatados [Total: 50]

##### I Legislatura (1935-1938) [38]

- 9/I – Supressão dos julgados municipais.
- 13/I – A Cultura popular em Portugal.
- 18/I – Ensino primário rural.
- 28/I – Plano de estudos para o ensino secundário.
- 37/I – Sociedades secretas (*Relator*).
- 43/I – Cultura popular.

- 49/I – Correção das ametropias dos alunos dos liceus.
- 56/I – Instalação de registadores de chamadas telefónicas.
- 61/I – Situação dos bacharéis em direito.
- 62/I – Pagamento da reparação civil por perdas e danos a que se refere o artigo 34.º do Código de Processo Penal.
- 70/I – Plantação de eucaliptos.
- 77/I – Protecção aos músicos portugueses desempregados e admissão de menores de 14 anos nos cinemas públicos.
- 80/I – Plantação de bacelos para produção de uvas de mesa.
- 84/I – Alterações à Constituição.
- 85/I – Alterações às bases para o novo Código Administrativo.
- 87/I – Alterações à Carta Orgânica do Império Colonial.
- 88/I – Fomento hidroagrícola.
- 89/I – Casas dos Pescadores.
- 90/I – Modificação do regime estabelecido pela lei das sociedades secretas (*Relator*).
- 91/I – Regime jurídico do contrato de prestação de serviços.
- 92/I – Aplicação às colónias portuguesas da Convenção Internacional das Telecomunicações.
- 93/I – Repressão do exercício ilegal da profissão odontológica em Portugal.
- 97/I – Organização corporativa da agricultura.
- 99/I – Recrutamento e serviço militar.
- 101/I – Tribunal Colectivo de Fiscalização de Produtos Alimentares.
- 103/I – Organização geral do exército.
- 104/I – Alteração ao regime jurídico do divórcio e da separação de pessoas e bens.
- 105/I – Propriedade industrial (*Relator*).
- 107/I – Alterações à Constituição.
- 109/I – Alterações à Constituição.
- 111/I – Regime administrativo das ilhas adjacentes.
- 114/I – Cadastro geométrico da propriedade rústica.
- 115/I – Povoamento florestal.
- 116/I – Alterações à Constituição.
- 117/I – Venda ao Governo da União Sul-Africana de dois talhões na cidade de Lourenço Marques.
- 118/I – Construção dos Palácios de Justiça de Lisboa e Porto e de edificios destinados a outros serviços do Ministério da Justiça (*Relator*).
- 121/I – Estatuto Jurídico dos Caminhos de Ferro.
- 123/I – Colonização interna (*Relator*).

## **II Legislatura (1938-1942) [12]**

- 2/II – Assistência ao cinema e espectáculos teatrais de menores de 7 e 16 anos.
- 3/II – Regulação do exercício da profissão médica por estrangeiros.
- 6/II – Reorganização dos serviços da Câmara Municipal de Lisboa.
- 11/II – Navegação para as colónias.
- 13/II – Portugueses em situação militar irregular que desejem visitar o País em 1940.
- 14/II – Supressão da autonomia administrativa ou financeira nos estabelecimentos de ensino subordinados ao Ministério da Educação Nacional.
- 16/II – Regresso da denominação da Ilha do Pico à de Ilha de S. Dinis.
- 18/II – Acção colonizadora do Estado.
- 19/II – Concordata e Acordo Missionário.
- 21/II – Promoção de oficiais do Exército ou da Armada que desempenhem os cargos de Ministro ou de Subsecretário de Estado.
- 23/II – Condicionamento da actividade dos engenheiros e outros técnicos estrangeiros em Portugal.
- 28/II – Alteração do artigo 242.º do Código do Registo Civil (constituição dos apelidos).